

Extrato da Norma de Responsabilidade Socioambiental da Bradseg Participações S.A e suas Controladas



Dados e Conteúdo atualizado em outubro de 2023.



EXTRATO DA NORMA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA PARA BRADSEG PARTICIPAÇÕES S.A

Sinopse

Dispõe de adoção de critérios ambientais, sociais, climáticos e de governança nos processos e operações da Bradseg Participações S.A e suas Controladas.

Regras Gerais

As Empresas da Bradseg Participações S.A. e suas Controladas da presente Norma, deve observar a incorporação dos critérios ambientais, sociais e de governança (ASG). Tais critérios fortalecem a governança e conduta ética destas empresas, gerando valor compartilhado para todos os seus públicos de interesse. A gestão ambiental está voltada para aspectos relacionados ao controle de riscos de sustentabilidade, reduzir impactos ambientais, ecoeficiência e as mudanças climáticas, de forma que sejam desenvolvidos produtos e serviços que gerem benefícios para a sociedade. No aspecto social, realizamos ações que promovem o desenvolvimento sustentável e o engajamento com os públicos com os quais nos relacionamos. No que diz respeito à governança, trabalhamos com transparência e prestação de contas à sociedade sobre as ações ASG da empresa, observando a Política nº 01.111 Corporativa de Sustentabilidade da Organização Bradesco e as demais políticas e normas vigentes na Organização.

1. Diretrizes

As principais diretrizes que colaboram para a adoção dos critérios ASG se apoiam nos Pilares Estratégicos de Sustentabilidade que são: Mudanças Climáticas, Negócios Sustentáveis, Inovação, Relacionamento com os Clientes, Diversidade e Inclusão e Investimento Social, e se norteiam pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Com isto, as empresas devem observar:

1.1 Nas Atividades e Operações

1.1.1 – Mudanças Climáticas

- Garantir que os nossos negócios estejam preparados para os desafios climáticos, conscientizando e engajando os nossos clientes quanto a riscos e oportunidades, além de aprimorar a divulgação de informações sobre os impactos climáticos relevantes aos negócios do Grupo Bradesco Seguros
- Apoiar os clientes e fornecedores na transição para uma economia de baixo carbono.
- Oferecer produtos e serviços que apoiem a menor geração de carbono e mais resilientes aos impactos climáticos.
- Garantir a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas.

1.1.2 – Negócios Sustentáveis

- Incentivar o desenvolvimento de negócios e oportunidades sustentáveis (produtos e serviços) que promovam a inclusão e tragam benefícios à sociedade.
- Impulsionar negócios de impacto positivo que fomentem o desenvolvimento socioambiental.
- Oferecer produtos e serviços com foco no avanço da performance ASG (ambiental, social e de governança) dos nossos clientes e apoiá-los na transição para modelos de negócios de menor impacto socioambiental.
- Adotar e incorporar critérios de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade nos negócios e nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços

1.1.3. Produtos e Serviços

- Adotar critérios de responsabilidade socioambiental climática e nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços;
- Identificar oportunidades de negócios que considerem aspectos de natureza social, ambiental e/ou climática, alinhadas ao pilar estratégico de negócios sustentáveis e à transição para uma economia de baixo carbono, promovendo impactos positivos aos indivíduos, à sociedade e ao meio ambiente.

1.1.4. Gestão de Risco Socioambiental e Climático

- Garantir a existência de um processo formal de gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos, alinhado com os requisitos regulatórios.
- Analisar e avaliar a exposição das empresas citadas na abrangência aos riscos socioambientais e climáticas inerentes às relações de negócios com clientes e segurados, fornecedores, donatários e empresas investidas.
- Aplicar mecanismos e critérios específicos de avaliação de risco, priorizando as atividades e operações com maior potencial de causar dano socioambiental e climático, de acordo com a Norma de Risco Socioambiental do Grupo Bradesco Seguros e BSP Empreendimentos Imobiliários.
- Gerenciar o risco socioambiental de forma integrada com as outras modalidades relevantes de risco.
- Reportar a exposição aos riscos socioambientais e climáticos nas operações de seguros, previdência, capitalização e saúde, através da identificação, avaliação, classificação e monitoramento dos riscos socioambientais e climáticos.
- Reportar às unidades de negócio e recomendar a aplicação de medidas restritivas/impeditivas na contratação de seguros, previdência, capitalização e empreendimentos imobiliários para pessoas jurídicas comprovadamente envolvidas com a utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil, ou exploração criminososa da prostituição, inclusive infantil.

Monitorar para que as regras de governança sejam aplicadas na contratação de seguros, previdência, capitalização e na gestão de empreendimentos imobiliários, para pessoas jurídicas comprovadamente envolvidas com a utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil, exploração criminosa da prostituição, e com as empresas de setores relevantes da economia, que podem causar impactos significativos à sociedade, ao meio ambiente e às mudanças do clima.

A Integração e coordenação das ações de identificação, avaliação, controle, monitoramento e reporte do risco de sustentabilidade do Grupo Bradesco Seguros são de responsabilidade do Superintendência Executiva de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance.

1.5. Gestão Socioambiental e Climática das Atividades

- Identificar e gerenciar os impactos sociais e ambientais das atividades por meio da implementação de critérios e processos de gestão, monitoramento e reporte de resultados.
- Apoiar e contribuir com a Diversidade e a Equidade na Organização e na sociedade.
- Gerenciar e mitigar os impactos ambientais e a utilização de recursos naturais, promovendo a ecoeficiência nos processos, a redução e a adequada gestão de resíduos e efluentes, a mitigação e adaptação aos efeitos climáticos e a compensação das emissões de gases de efeito estufa decorrentes das operações.
- Gerenciar e mitigar os impactos sociais das atividades e operações, buscando proteger e respeitar os direitos humanos, conforme estabelecido na Norma nº 01.037 Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativa e na Política nº 01.823 Corporativa de Direitos Humanos, ambas da Organização Bradesco.
- Assegurar a conformidade com a Legislação, Normas e Regulamentos que disciplinam a gestão social, ambiental e climática aplicáveis as atividades.

1.2. No Relacionamento com as Partes Interessadas

Reconhecer que o relacionamento com as diversas partes interessadas, por meio de consultas e diálogos estruturados, contribui para o aprimoramento da gestão dos negócios e promove aprendizados contínuos para ambos os lados. As diretrizes abaixo norteiam as relações com as partes interessadas, em consonância com os compromissos, orientações, papéis e responsabilidades descritos na Norma nº 05.1087 de Engajamento com Partes Interessadas e na Política Corporativa de Direitos Humanos da ambas da Organização Bradesco.

1.2.1. Clientes e Usuários

- Fomentar canais de comunicação que promovam a transparência e a qualidade no atendimento..Proporcionar acessibilidade, física ou digital aos clientes e demais usuários.
- Garantir o atendimento tempestivo às demandas de clientes e usuários, considerando as necessidades e características dos diversos perfis, conforme estabelecido na Norma nº 05.1201 Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários da Organização Bradesco.
- Promover iniciativas que estimulem o engajamento com os clientes e usuários, promovendo a conscientização de sustentabilidade e a prática de açõesASG (Ambiental, Social e de Governança).

1.2.2 Capital Humano

- Promover o respeito aos direitos humanos, à diversidade, dignidade e à sua equidade.
- Atuar no desenvolvimento das competências essenciais e transformadoras dos nossos profissionais.
- Propiciar o desenvolvimento e o processo de sucessão do capital humano, alinhados à estratégia e ao negócio da Organização.
- Promover ações de treinamento e sensibilização relacionados à sustentabilidade.
- Engajar nossos funcionários nas práticas de trabalhos voluntários, reforçando o exercício da cidadania.
- Atuar considerando as diretrizes estabelecidas na Norma do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social Corporativa.

1.2.3. Fornecedores

- Incorporar critérios ASG, inclusive sob as óticas de riscos e oportunidades, nos processos de contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviços.

Avaliar, monitorar e engajar os fornecedores conforme diretrizes estabelecidas na Norma de Responsabilidade Socioambiental da Cadeia de Suprimentos da Organização Bradesco e tendências do mercado.

1.2.4 Sociedade

- Contribuir para a disseminação e fortalecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- Dialogar e estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil que contribuam com o desenvolvimento sustentável.
- Promover doações e patrocínios alinhados às diretrizes estratégicas da Organização, potencializando a contribuição para a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme a Norma de Doações e Patrocínios do Grupo Bradesco Seguros e BSPEI.

1.2.5. Corretores

- Levar aos nossos parceiros uma experiência cada vez mais prática e produtiva através dos canais de relacionamentos e de comunicação que promovam a transparência e a qualidade no atendimento,
- Promover engajamento através de ações educativas, treinamento e sensibilização relacionados à sustentabilidade e as práticas de ações ASG (Ambiental, Social e Governança).

2. Impactos e Transparência

Reconhecemos a relevância e o impacto decorrente de nossos negócios na sociedade. Entendemos que, cada vez mais, é necessário mensurar, reportar e gerir esses impactos, ampliando as contribuições positivas e mitigando riscos e resultados indiretos negativos de nossos negócios.

Aderimos e seguimos as recomendações da ONU e UNEP-FI através de compromissos assumidos voluntariamente, a fim de empregar diferentes processos para mensurar e avaliar os impactos positivos, além de combinar diferentes referências em nossa estratégia de Sustentabilidade.

Observamos os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), Princípios Orientadores da ONU que são os 10 princípios do Pacto Global e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em todas as atividades que envolvem temas ambientais e sociais, assim como questões de governança, principalmente aqueles priorizados em linha com os critérios de materialidade.

Por meio de indicadores de performance e metas, acompanhamos o desempenho social, ambiental e climático da Bradesco Seguros, tendo, como principal objetivo, para além da conformidade legal, a gestão dos nossos impactos no meio ambiente e na sociedade.

Para reporte e transparência das informações de sustentabilidade, contemplando os aspectos ambientais, sociais e climáticos, divulgamos anualmente o Relatório de Sustentabilidade, que segue as seguintes diretrizes, metodologias e frameworks, dentre outras:

- Global Reporting Initiative (GRI)
- Value Reporting Foundation - Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC)
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB) e SASB Materiality Map
- Diretrizes da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD)
- Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

2.1. Compromissos Voluntários

São adotados os Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, lançado em 2012 e voltado para a indústria global de Seguros.

Seguimos as diretrizes do TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures) que é uma iniciativa que apresenta recomendações para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados as mudanças climáticas e tem o objetivo de ampliar a transparência entre os entes do mercado sobre os impactos financeiros de riscos e oportunidades decorrentes das mudanças climáticas.

A Comissão de Sustentabilidade avalia a adesão a novos acordos e o cumprimento dos compromissos já assumidos.

2.2. Educação em Seguros e Cidadania Financeira

- Considerar a cidadania financeira como elemento fundamental para estabelecer um relacionamento responsável com os clientes e usuários, fortalecendo sua confiança no sistema de seguros privados;
- Promover a cidadania financeira, buscando compreender as necessidades de cada cliente atreladas às suas finanças, visando contribuir no desenvolvimento pessoal funcionários, clientes, corretores e da sociedade.
- Prover informações e aconselhamentos para fins de proteção econômica de nossos clientes, por meio de um relacionamento pautado em ética, transparência, tratamento justo e equitativo, com prestação de informações claras e precisas. As diretrizes sobre o tema estão expressas na Norma de Conduta no Relacionamento com Clientes do Grupo Bradesco Seguros e Política nº 01.807 Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários, da Organização Bradesco.
- Promover continuamente a educação financeira e de seguros para os nossos, clientes, funcionários, corretores e o público em geral, por meio de ações educativas e da disponibilização de informações e orientação em seguros sobre produtos e serviços adequados ao perfil dos clientes e usuários.

 **bradesco seguros**
Com Você. Sempre.